



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA EXECUTIVA

Av. Brigadeiro Luis Antônio, 2701 – 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11)3150-1907

## **ATA DA 457ª REUNIÃO ORDINÁRIA** **DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**Seguem as principais deliberações e temas da reunião realizada em 22 de setembro de 2021, na sede da SP- PREVCOM:**

Participaram o Diretor-Presidente, Carlos Henrique Flory, a Diretora Administrativa, Karina Damião Hirano, a Diretora de Investimentos, Flávia Nazaré de Souza Barletta, a Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, a Diretora de Relacionamento Institucional, Patrícia Sales de Oliveira Costa, e Roberto Pitaguari Germanos, assessor jurídico da Fundação. O Diretor-Presidente comentou sobre a reunião realizada com os conselheiros Roberto Figueiredo Guimarães, Ana Paula Garcia Romero e José Francisco Dutra da Silva, relatores da proposta orçamentária da SP-PREVCOM para o exercício de 2022. Na sequência, o Diretor-Presidente comentou sobre outros temas a serem discutidos na reunião ordinária do Conselho Deliberativo. Também será apresentada a atualização de alguns planos de ação pela Diretoria Executiva, recomendadas pela auditoria independente e Comitê de Auditoria, conforme solicitado pelo Conselho Deliberativo.

Na sequência, a Diretora de Relacionamento Institucional, Patrícia Sales de Oliveira Costa, comentou sobre o recebimento de editais de diversos municípios que iniciaram o processo seletivo para escolha da entidade gestora do Regime de Previdência Complementar. Na sequência, a Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, comentou sobre o envio da proposta de convênio de adesão do município de Mairiporã – SP, ao plano de benefícios PREVCOM MULTI, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

Na sequência, a Diretoria Executiva passou a discutir o atraso de pagamento do aporte financeiro de patrocinadores do plano PREVCOM MULTI. Foi decidido que o pagamento da parcela mensal não quita ou abate parcelas de meses anteriores por ventura em atraso, sendo considerado exclusivamente para quitação do mês de competência.

Logo após, passaram a discutir o ingresso de novos patrocinadores no plano PREVCOM MULTI e a possibilidade de adoção de alíquota mínima patronal para celebração de convênio de adesão com Estados ou municípios ao plano multipatrocinado. Após discussão, e em atenção à recomendação constante no Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos, editado pela Subsecretaria de Previdência Complementar, a Diretoria Executiva estabeleceu que não fará a administração do regime de previdência complementar de entes federativos que fixarem em Lei alíquota máxima de contribuição do patrocinador inferiores a 6,5%, considerando-se também que o objetivo da Entidade é pagar benefícios que de fato complementem a renda do servidor.

Em seguida, a Diretora de Investimentos, Flávia Nazaré de Souza Barletta, comentou que a carteira de investimentos consolidada da SP-PREVCOM rendeu 0,96% em agosto, um resultado superior aos registrados pelos principais ativos do mercado.